

13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2023/0010946-0 / Drogaria Nova Tupi LTDA ME / R Tupi, n° 314 - Santa Cecília - São Paulo - Cep: 01233-000 / SÉRIE H n° 036056 / Auto De Imposição De Penalidade De Advertência / 17/03/2023

Documento: [082365900](#) | **Despacho**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal n° 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2023/0013347-6 / Drogaria São Paulo S/A / R das Palmeiras n° 241 - Vila Buarque - São Paulo - Cep: 01226-010 / SÉRIE H n° 036065 / Auto De Imposição De Penalidade De Advertência / 17/03/2023

UVIS SÉ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [082142087](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal n° 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Infração / Despacho/ Advogado

6018.2023/0029171-3 / RMC COMÉRCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA / Rua Galvão Bueno, 379 - subsolo 1 / H023808 / Indeferida / Augusto Hideato C. Takeda - OAB/SP 187.321;

6018.2023/0022169-3 / JM HEALTHCARE HOSPITAL DE TRANSIÇÃO LTDA / Rua Doutor Jamberto Costa, 57 / G14760 / Indeferida;

6018.2023/0022923-6 / DROGARIA TABAJARA LTDA / Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1628 / H023842 / Indeferida;

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N° do Auto de Infração / Despacho

6018.2022/0035850-6 / NOVA CONSOLAÇÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA / Rua da Consolação, 355 / DEFIRO prazo de adequação de 25 (vinte e cinco) dias a contar a data desta publicação;

6018.2023/0032343-7 / DANY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / Praça Quatorze Bis, 26 / DEFIRO prazo de adequação de 30 (trinta) dias a contar a data desta publicação;

6018.2022/0101403-7 / DROGARIA SELANI LTDA EPP / Rua Taguá, 263 - lj. 5 / H023873 / Indeferida;

GABINETE

Documento: [082355288](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento n° 082351302, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento n° 080737771 deste administrativo, para a UBS Parque Boa Esperança, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Contrato de Gestão R009/2015-FUABC-SÃO MATEUS/SMS, efetuado pela OS FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ 57.571.275/0023-08, no valor de R\$ 84.931,62 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), decorrente do plano de trabalho para aquisição de mobiliários - BID - UBS Parque Boa Esperança, com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Documento: [082357783](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto n° 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de maio/2023, em nome

da servidora Maria Selma Freitas Barboza Leite de Siqueira, R.F.: 612.674.0, CPF.: 126.548.868-16, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 28 de abril de 2023

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [082101283](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento n° [6018.2023/0015512-7](#) em nome de **Rosely Ramos da Silva** referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

II. Publique-se.

Documento: [082100121](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento n° [6018.2023/0012545-7](#) em nome de **Silvia Terumi Horikawa** referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II. Publique-se.

Documento: [082099267](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento n° [6018.2023/0017179-3](#) em nome de **Hélio Goulart Ferreira** referente ao período de 09 a 31 de março de 2023, no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

II. Publique-se.

Documento: [082318916](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento n° [6018.2023/0023148-6](#) em nome de **Patrícia Garcia Braga** referente ao período de 21 a 31 de março de 2023, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II. Publique-se.

Documento: [082314838](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n° 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento n° [6018.2023/0015556-9](#) em nome de **Elisangela Ribeiro da Mata** referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

II. Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [082356609](#) | **Despacho**

I - Nos termos do Artigo 153, § 1º do Decreto Municipal n° 62.100/2022 e da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias n° 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Fiscal do Termo de Contrato - Coordenadoria Regional Norte de Saúde e da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato n° 002/2018/SMS/CRS - Norte** celebrado com a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 08.820.802/0001-50, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos reprográficos para atender as necessidades do setor de reprografia pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **PRORROGAR o TC 002/2018/SMS/CRS-NORTE por excepcionalidade pelo período de 03 (três) meses a partir de 02/05/2023**, com cláusula resolutiva haja vista o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 005/2023 em trâmite nos autos do Processo Administrativo SEI n° 6018.2023/0006402-4, no valor mensal de R\$ 7.233,56 (sete mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária n° 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, para exercício de 2023, conforme Nota de Reserva n° 32.275/2023 (link [082258510](#)).

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação a Nota de Reserva quanto da Nota de Empenho.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: [082349633](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2022/0102737-6, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n° 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 0115/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados nos Planos de Trabalho, relativos ao presente Contrato de Gestão para o período de 01/05/2023 a 31/08/2023.

O valor repassado para o período do mês de maio de 2023, à título de custeio, corresponde a quantia de R\$ 45.970.972,84 (quarenta e cinco milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0; Nota de Reserva n° 32.372/2023; 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva n° 32.368/2023 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, Nota de Reserva n° 32.296/2023.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28/04/2023

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [082352583](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0000564-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 042/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JACANÁ/TREMEMBÉ**, objetivando Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Plano de Trabalho e Orçamentário, relativos ao presente Contrato de Gestão para o período de 01/05/2023 a 31/08/2023.

O valor repassado para o período do mês de maio de 2023, à título de custeio, corresponde a quantia de R\$ 23.149.634,38 (vinte e três milhões e cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0; Nota de Reserva n° 32.377/2023; 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva n° 32.374/2023 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0, Nota de Reserva n° 32.308/2023.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28/04/2023

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [082357956](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0001514-7, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 086/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n°

61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Plano de Trabalho e Orçamentário, relativos ao presente Contrato de Gestão para o período de 01/05/2023 a 31/08/2023.

O valor repassado para o período do mês de maio de 2023, à título de custeio, corresponde a quantia de R\$ 19.080.374,84 (dezenove milhões e oitenta mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0; Nota de Reserva nº 32.309/2023, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva 32.357/2023 e 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de reserva nº 32.353/2023.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28/04/2023

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: 082356478 | Despacho interno

São Paulo, 28 de abril de 2023.

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2022/0102731-7, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 136/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando Prorrogação da vigência do prazo de execução dos objetos ajustados no Plano de Trabalho e Orçamentário, relativos ao presente Contrato de Gestão para o período de 01/05/2023 a 31/08/2023.

O valor repassado para o período do mês de maio de 2023, à título de custeio, corresponde a quantia de R\$ 40.541.222,70 (quarenta milhões e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0; Nota de Reserva nº 32.345/2023 E 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.00, Nota de Reserva 32.356/2023.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28/04/2023

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE

Documento: 082166722 | Despacho Autorizatório

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO 6018.2019/0068070-4

I - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 2.824/2022 E 30.795/2022 nos valores de R\$ 101.686,83 (cento e um mil seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e R\$ 991,73 (novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) respectivamente em favor da empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.775.123/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização, e jardinagem, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), área verde (coleta de detritos), vidros (face interna e externa), limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra

especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas, apropriados ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos, de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e ainda manter o estado geral de limpeza, preservando também, o bom aspecto visual interno e externo das áreas abrangidas, das Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que oneraram a dotação 84.23.10.301.3003.2520.33.90.37.00.00.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, a CRSN/CONTABILIDADE para prosseguimento.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

UVIS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Documento: 082307573 | Auto de Infração

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 6018.2022/0051268-8 / **Infrator:** Renato de Souza Reis 35833719844 / **Endereço:** Av. Elisio Teixeira Leite nº 4590, Sítio Morro Grande / **Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento Série F/nº** 0629 / 13.04.23 /

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: 082247971 | Notificação

Notificação/Ofício nº 064/CRS-O/2023

ASSUNTO: Defesa Sanção Administrativa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0032122-1

À vista do noticiado no processo administrativo eletrônico nº 6018.2023/0032122-1, fica a empresa **EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ: 11.155.167/0001-48, **NOTIFICADA** que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, nos termos dos itens 13.2.4. e 13.2.4.1 da Cláusula 13. Penalidades, tendo em vista o possível desatendimento aos itens 6.1, 6.2. e 6.3. da Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada do Termo de Contrato nº 007/CRSCO/2020 (documento SEI nº [033667837](#) - Processo SEI nº 6018.2019/0044146-7), em razão do ateste da UBS Parque da Lapa (doc. [081419092](#)) e da manifestação de SMS/CRS-O/DAF/CONTRATOS (doc. [082242172](#)), referente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste, apresentar **Defesa** nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - 1º andar - Pinheiros, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

Atenciosamente,

À

EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Rua Iapó, 494 - Casa Verde - São Paulo - SP

CEP 02512-020

Documento: 082250444 | Despacho interno

I - **6018.2023/0035492-8 - RETI RATIFICAÇÃO DO Despacho interno SMS/CRS-O/AJ Nº 081902720, publicado em 24/04/2023 às paginas 62 do DOC**, por conter incorreções:

ONDE SE LÊ: "...e serão alocados na Unidade de Saúde Alto de Pinheiros..."

LEIA-SE: "...e serão alocados na Unidade de Saúde - UBS - VILA NOVA JAGUARÉ ..."

II - **PUBLIQUE-SE.**

Documento: 082251243 | Despacho interno

I - **6018.2023/0035500-2- RETI RATIFICAÇÃO DO Despacho interno SMS/CRS-O/AJ Nº 081898188, publicado em 24/04/2023 às paginas 62 do DOC**, por conter incorreções:

ONDE SE LÊ: "...e serão alocados na Unidade de Saúde Alto de Pinheiros..."

LEIA-SE: "...e serão alocados na Unidade de Saúde - UBS - VILA NOVA JAGUARÉ ..."

II - **PUBLIQUE-SE.**

Documento: 082250776 | Despacho interno

I - **6018.2023/0034870-7 - RETI RATIFICAÇÃO DO Despacho interno SMS/CRS-O/AJ Nº 081809220, publicado em 20/04/2023 às paginas 35 do DOC**, por conter incorreções:

ONDE SE LÊ: "...e serão alocados na Unidade de Saúde Alto de Pinheiros..."

LEIA-SE: "...e serão alocados na Unidade de Saúde - UBS - VILA NOVA JAGUARÉ ..."

II - **PUBLIQUE-SE.**

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 082328654 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 6018.2020/0043985-5 e SEI 6018.2023/0014317-0, e ainda, a Portaria nº 732/2022-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL até 31.12.2023, CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos, **AUTORIZO** o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R024/2020/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.038/0020-60, para constar Inclusão da unidade CAPS ADULTO III LARGO 13 no Contrato de Gestão R024/2020, no valor de R\$ 631.730,72 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, R\$ 9.894,36 (Nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) a TÍTULO DE INVESTIMENTO, totalizando R\$ 641.625,08 (Seiscentos e quarenta e um mil, seiscientos e vinte e cinco reais e oito centavos), a partir do mês de Maio 2023.. Dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.0

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação e o valore acima mencionado.

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: 082171297 | Despacho Autorizatório

Do processo nº 6018.2023/0037359-0

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: MAIO DE 2023

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), relativas ao mês de MAIO DE 2.023, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, regulamentado pelo Decreto nº 48.592/07 Portaria nº 032/13 de SMS; Portaria nº 076/18-SMS, Portaria nº 077/19-SF e Portaria 1716/2013 SMS - G, em nome do(a) servidor(a) **JUSSARA PONTES MUNHOZ DIAS, C.P.F. 659.595.408-78, R.F. 528.632.8/2.**, onerando a dotação : **84.24.10.301.3003.2520.3.3.90.48.00.00**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente á **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL : SUPERVISÃO TÉCNICA DE M BOI MRIM**

Publique-se.

LICITAÇÕES

Documento: 082344801 | Termo

TERMO ADITIVO 131/2023-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI 6018.2023/0018806-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de exames RT-PCR em virtude da pandemia decorrente do coronavírus e encerramento das atividades do Mega Posto da Loja Shop Petz ,para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria 005/2023 SMS.G.

Íntegra SEI nº [082303682](#)&&&&&&&&